



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000368

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/18000368

Número / Ano	000368/2025
Data / Horário	18/08/2025 - 16:56:52
Ementa	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO DE ESPAÇOS PUBLICOS, MESMO QUANDO NAO ESTEJAM EM USO ATIVO.
Autor	SEANDRA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	7
Emitido por	Graziele



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 145/2025

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de programa permanente de manutenção, conservação e monitoramento de espaços públicos, mesmo quando não estejam em uso ativo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de implementar ações regulares de cuidado, manutenção e conservação dos espaços públicos municipais, ainda que estejam temporariamente desativados ou sem uso ativo pela comunidade.

Justificativa:

É dever do Município zelar pelo patrimônio público, assegurando não apenas o pleno funcionamento dos espaços em uso, mas também a preservação dos ambientes que se encontram desativados, aguardando reforma, adequação ou nova destinação.

A falta de manutenção periódica em tais locais pode gerar:

Degradação acelerada das estruturas e equipamentos;

Proliferação de insetos e vetores de doenças;

Acúmulo de lixo e riscos à saúde pública;

Sensação de abandono e insegurança à população;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Aumento do custo futuro de reformas, em razão da deterioração avançada.

Dessa forma, propõe-se a criação de um programa municipal de manutenção preventiva, com cronograma regular de limpeza, pequenos reparos, pintura, iluminação e cercamento dos espaços públicos, mesmo que estejam sem uso imediato, garantindo:

- 1. Valorização do patrimônio público municipal;**
- 2. Segurança e saúde da população;**
- 3. Redução de custos com reformas emergenciais;**
- 4. Preservação da imagem do município e da confiança do cidadão.**

Diante do exposto, apresento esta Indicação e conto com o apoio dos nobres pares para seu encaminhamento ao Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025

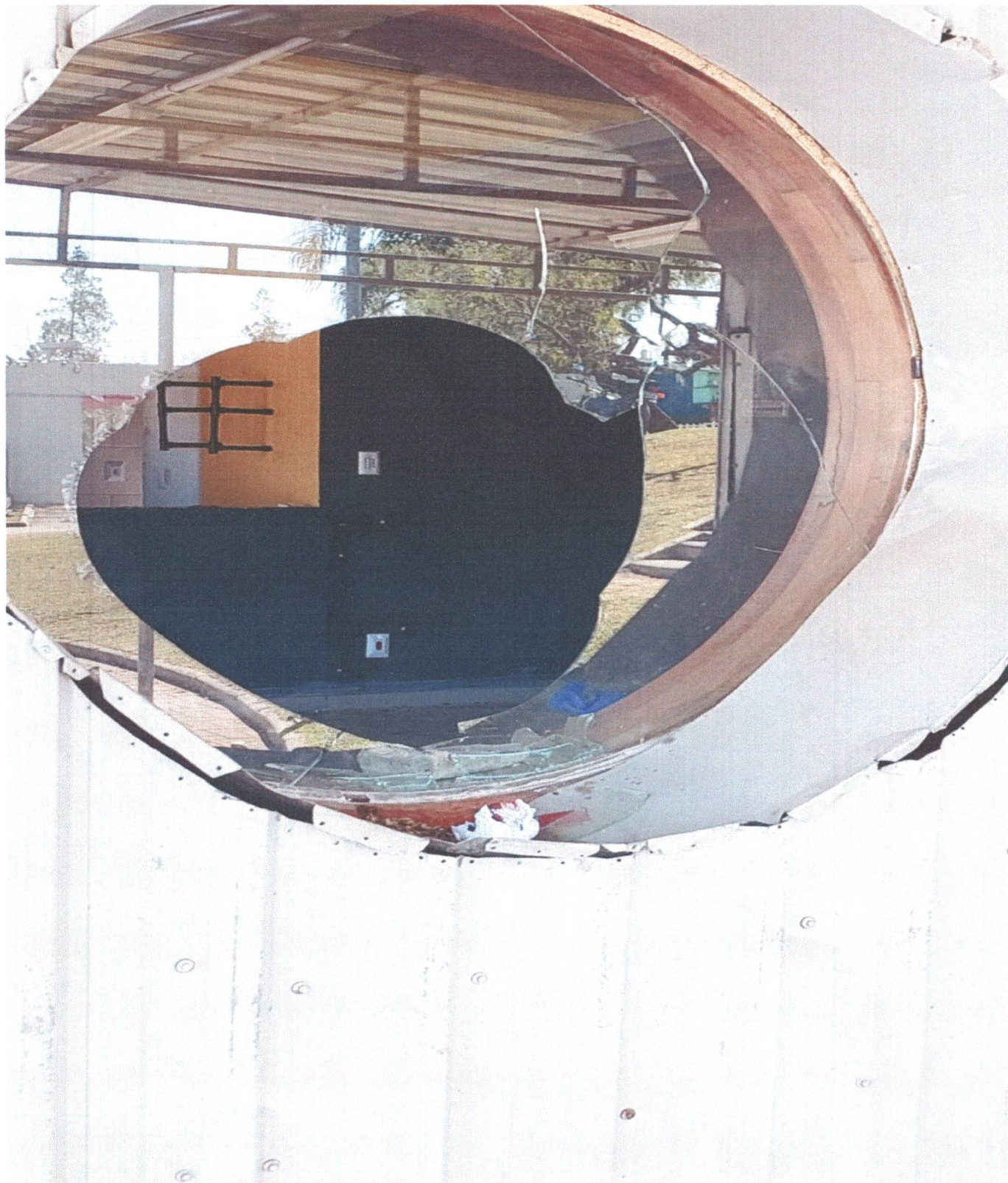

Seandra Cordeiro de Oliveira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

